

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 073241152**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1158/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), Subprefeitura São Mateus (SUB-SM) e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-Regula), a respeito da solicitação de instalação de iluminação pública, lixeiras, pavimentação e plantio de árvores, em logradouro denominado Rua da Terra, nº 2 - Comunidade Conte Lopes (Canaã) - Jardim da Conquista, relatando a dificuldade em localizar o logradouro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 18/11/2022, às 19:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073241152** e o código CRC **E37214AF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Setor Plantio Mudas Arboreas

Rua do Paraíso, 387., - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002182-6

Informação SVMA/CGPABI/DAU 3 Nº 069070675

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

Sra Diretora **Andressa F. L. Rhein**,

A Subprefeitura de São Mateus está na região denominada Leste 4, junto com as Subprefeituras de Sapopemba e Vila Prudente. O contrato de plantio nessa área teve início em 01/08/2022. Estamos constantemente prospectando áreas elegíveis para receber incremento de arborização, tais como passeios públicos com mais de 1,90m de largura, praças, canteiros centrais e áreas livres municipais.

Em relação a solicitação contida em documento SEI 066531882 e 066532245 informamos que o logradouro informado na inicial: Rua da Terra, 2 - Comunidade Conte Lopes (Canaã) - Jardim da Conquista não consta no Mapa Digital da Cidade de São Paulo (GEOSAMPA). Com as informações contidas no documento SEI 069067504 da Unidade de Cadastro da Subprefeitura São Mateus, retorno o presente solicitando maiores informações para localização exata da área em questão.

Att.



Jacqueline Rosa Fanta Garcia

Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia

Em 16/08/2022, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069070675** e o código CRC **F32C617B**.

Matéria DOREC 972/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 70/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416753>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002182-6

Informação SVMA/AJ Nº 069201127

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1158/2022. Indicação nº 70/2022 - Instalação de iluminação pública, lixeiras, pavimentação e plantio de árvores - Rua da Terra, 2 - Comunidade Conte Lopes (Canaã) - Jardim da Conquista. Informação.

SVMA/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Cuida o presente de processo administrativo autuado a partir do Ofício SGP-23 nº 1158/2022 – Indicação nº 70/2022 (066531882), o qual solicita a instalação de iluminação pública, lixeiras, pavimentação e plantio de árvores - Rua da Terra, 2 - Comunidade Conte Lopes (Canaã) - Jardim da Conquista.

Em atendimento ao solicitado pela Casa Civil no doc. SEI 066532245, o processo fora encaminhado à Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI a fim de subsidiar as indagações feitas.

Em resposta, CGPABI/DAU exarou a Informação Técnica 160/2022 (069070675), na qual informou que:

A Subprefeitura de São Mateus está na região denominada Leste 4, junto com as Subprefeituras de Sapopemba e Vila Prudente. O contrato de plantio nessa área teve início em 01/08/2022. Estamos constantemente prospectando áreas elegíveis para receber incremento de arborização tais como passeios públicos com mais de 1,90m de largura, praças, canteiros centrais e áreas livres municipais.

*Em relação a solicitação contida em documento SEI 066531882 e 066532245 informamos que o logradouro informado na inicial: Rua da Terra, 2 - Comunidade Conte Lopes (Canaã) - Jardim da Conquista **não** consta no Mapa Digital da Cidade de São Paulo (GEOSAMPA) Com as informações contidas no documento SEI 069067504 da Unidade de Cadastro da Subprefeitura São Mateus **retorno o presente solicitando maiores informações para localização exata da área em questão.***

A referida informação técnica foi ratificada pela Chefia da Divisão de Arborização Urbana no doc. SEI 069171051, bem como pela CGPABI no doc. SEI 069180481.

Desta feita, considerando que o solicitado se trata de matéria técnica e que a CGPABI/DAU, no âmbito de suas atribuições, já exarou sua manifestação, esta Assessoria não tem nada a acrescentar.

Por oportuno, informamos que deixamos de encaminhar o processo à SUB-SM, tendo em vista que já há manifestação daquele Órgão nestes autos.

Logo, sugerimos o retorno do presente à Casa Civil para conhecimento e adoção das

providências de mister.

fls. 7

São Paulo, 18 de agosto de 2022.



Oscar Zioldo de Souza
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 18/08/2022, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069201127** e o código CRC **E28F8A1D**.

Matéria DOCREC 972/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 70/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416753>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Setor Plantio Mudas Arboreas

Rua do Paraíso, 387., - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002182-6

Encaminhamento SVMA/CGPABI/DAU 3 Nº 069171051

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

CGPABI

Sra. Coordenadora

Encaminhamos o presente com a Informação Técnica elaborada em documento 069070675 e a concordância desta Divisão em todos os seus termos para ciência e providências sequentes de envio à Assessoria Jurídica desta pasta.

Andressa Freitas de Lima Rhein

Diretora

Divisão de Arborização Urbana



Andressa Freitas de Lima Rhein

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 17/08/2022, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069171051** e o código CRC **07BCAD75**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002182-6

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 069180481

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

SVMA/AJ

Sr. Procurador-Chefe,

Em atendimento à solicitação sob SEI 068908399, encaminhamos o presente instruído com as informações prestadas pela Divisão de Arborização Urbana-DAU sob SEI's 069070675 e 069171051, para conhecimento e providências subsequentes.

Arq.Urb. Tamires Carla de Oliveira

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal



Tamires Carla de Oliveira

Coordenador(a) Geral

Em 18/08/2022, às 13:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069180481** e o código CRC **5CC6476D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002182-6

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 069203821

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, e em atenção ao solicitado por essa Assessoria Técnico-Legislativa no doc. SEI 066532245, retornamos o presente para conhecimento da informação técnica exarada pela CGPABI/DAU no doc. SEI 069070675 e 069171051, devidamente anuída pela CGPABI no doc. SEI 069180481, bem como a informação da Assessoria Jurídica no doc. SEI 069201127, **as quais endosso.**

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Chefe de Gabinete

Em 19/08/2022, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069203821** e o código CRC **962F5B08**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Unidade de Cadastro

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2022/0002182-6

Informação SUB-SM/CPDU/CAD Nº 069067504

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

SUB-SM/CMIU/SLP/AV

SR. ENCARREGADO

Solicito que este retorne, visto haver divergências nas informamções:-

- Jardim Canaã - Terceira Divisão
- Rua da Terra via não oficial
- Jardim da Conquista não faz parte da Terceira Divisão.

Necessitamos de mais dados a respeito da localização da área como:-

- Foto
- Rua próxima
- Uma referência de localização.

Sem mais.

Att.



Gumercindo Carlos de Campos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
 Em 16/08/2022, às 13:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069067504** e o código CRC **F5F4E5CA**.

Matéria DOCREC 972/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 70/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416753>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Chefia de Gabinete

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2022/0002182-6

Encaminhamento SUB-SM/CG Nº 072020537

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Srª Assessora,

Conforme informação de nosso cadastro em doc. 069067504 e a solicitação de SP REGULA em doc. 070974183, necessitamos mais informações referenciais ao endereço citado na inicial.



AMERICO YUKI KIKUTA

Chefe de Gabinete

Em 13/10/2022, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072020537** e o código CRC **D14BAC9E**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002182-6

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 070974183

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no protocolo nº **066531882**, informamos que em consulta ao mapa digital da cidade de São Paulo não localizamos a referida Rua da Terra, no bairro Jardim da Conquista. Solicitamos maiores informações do logradouro, para prosseguimento com a análise para instalação dos contêineres de coleta domiciliar.

Sendo assim encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 21/09/2022, às 14:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070974183** e o código CRC **BEFA631C**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002182-6**Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 072412047****À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)**

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no protocolo nº **072058944**, informamos que em pesquisa no Sistema Geosampa não foi possível localizar a rua em questão, entramos novamente em contato com a empresa Logística Ambiental São Paulo, responsável pela coleta domiciliar a qual nos informou que também não localizou a referida rua em sua base de dados. Sem essa localização não é possível realizar os estudos para atendermos a solicitação. Como forma de podermos atender a solicitação precisamos de um croqui/referência para identificarmos o local exato ou de um contato telefônico/e-mail de alguém que possa nos ajudar a identificar o local da solitação.

Sendo assim encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Luiz Felipe Lopes Soares****Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**

Em 20/10/2022, às 13:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072412047** e o código CRC **23D83BDD**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência de Saneamento Ambiental

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2022/0002182-6

Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 072808401

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

À

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Restituo o presente, com manifestação do Núcleo de Resíduos desta Gerência, em doc SEI sob o nº 072412047, para prosseguimento.



Mauro Haddad Nieri

Gerente

Em 27/10/2022, às 14:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072808401** e o código CRC **7F131643**.